



HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL 020/2026 - INSTITUTO MOLLITIAM - EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ADESIVAÇÃO E FACIADA PARA ATENDIMENTO AO PROJETO QUARITECH CELEBRADO NOS MOLDES DE TERMO DE COLABORAÇÃO EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA.

HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL

O INSTITUTO MOLLITIAM - EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio de sua Comissão de Compras, torna público o resultado do processo de seleção por concorrência cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de adesivação e fachada, imprescindível para assegurar a adequada execução das atividades institucionais e das ações previstas no projeto ao qual se vincula, contribuindo para o cumprimento de metas, resultados e entregas planejadas.

1. DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS

1.1. A Comissão de Compras, reuniu-se em 24 de abril de 2026, com a finalidade específica de proceder à análise técnica, administrativa e financeira a fim de proclamar o resultado do processo de seleção por convite.

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

2.1. Em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às disposições do Regulamento Interno de Compras do Instituto Mollitiam, foi instaurado processo de seleção por convite, mediante envio do edital de convocação por e-mail para 03 (três) empresas, com o objetivo de assegurar ampla publicidade, fomentar a competitividade entre os interessados e obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

2.2. Registra-se que foram convidadas as empresas **R.T. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.605.662/0001-00, **ERICK DE JESUS BEZERRA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.164.400/0001-64, e **GRAFICA MA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.208.402/0001-35.

2.3. Dessa forma, no âmbito do processo de seleção por convite e dentro do prazo estabelecido, as empresas **R.T. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP**, **ERICK DE JESUS BEZERRA** e **GRAFICA MA** apresentaram propostas comerciais.

2.4. As propostas apresentadas foram analisadas quanto à conformidade técnica e financeira, considerando o valor estimado de R\$ 75.877,70 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), conforme previsto no Plano de Trabalho, sendo declarada vencedora a seguinte empresa:

R.T. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP

20.605.662/0001-00



3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. No âmbito do presente processo de seleção por convite, foram apresentadas propostas por três empresas, quais sejam: R.T. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPPERICK DE JESUS BEZERRAeGRAFICA MA, cujos valores ofertados foram, respectivamente, R\$ 74.693,02 (setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e dois centavos), e R\$ 82.270,39 (oitenta e dois mil, duzentos e setenta reais e trinta e nove centavos) e R\$ 78.321,00 (setenta e oito mil e trezentos e vinte e um reais).

3.2. Em observância aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório, especialmente o de menor preço aliado ao atendimento das exigências de habilitação, procedeu-se à análise das propostas apresentadas. Verificou-se que as empresas ERICK DE JESUS BEZERRAeGRAFICA MA além de apresentar valor superior ao previsto no Plano de Trabalho, deixou de encaminhar a totalidade da documentação obrigatória exigida no edital, restando, portanto, inabilitada para fins de contratação.

3.3. Por sua vez, a empresa R.T. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP apresentou proposta em conformidade com o valor previsto no Plano de Trabalho, bem como atendeu integralmente às exigências técnicas, administrativas e de habilitação estabelecidas no edital, sendo considerada apta à contratação.

3.4. Dessa forma, resta evidenciado que a proposta apresentada pela empresa R.T. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP é a mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, economicidade e eficiência.

3.5. Assim, a escolha da empresa vencedora encontra-se devidamente fundamentada no interesse público, na vantajosidade da proposta e na regularidade do procedimento adotado.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. Diante da regularidade dos atos praticados, da conformidade do procedimento com a legislação aplicável e do atendimento ao interesse público, a Comissão de Compras homologa o resultado do processo de seleção por convite, declarando vencedora do processo de contratação a empresa R.T. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP, para a prestação dos serviços de adesivação e fachada objeto deste certame.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

5.1. Em cumprimento às etapas subsequentes do procedimento administrativo, a empresa R.T. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP será formalmente convocada para assinatura do instrumento contratual, em data a ser oportunamente definida pelo Instituto Mollitiam, mediante comunicação oficial, observado o cronograma de execução do Projeto e as disposições do Regulamento Interno de Compras."

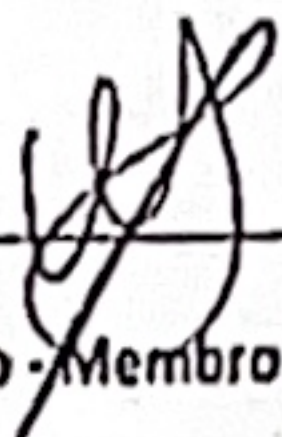
6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Edital de Homologação será devidamente publicado no site oficial do Instituto Mollitiam e no site oficial do Projeto GuapiTech, assegurando ampla publicidade, transparência e acesso à informação.



Atenciosamente,

Diego Faiões Durante Gonçalves
Gerente de Compras e Licitações

Diego Faiões 

Nome do Presidente da Comissão - Membro 1

Juliana de Marins Andrade
Membro 2 da Comissão de Compras

Juliana de Marins Andrade

Assinatura - Membro 2

Luiz Sergio Galvão Rodrigues
Membro 3 da Comissão de Compras

Luiz Sergio Galvão Rodrigues

Assinatura - Membro 3